



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2128 - PARNAMIRIM, RN, 09 DE SETEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS SEARH

#### PORTARIA Nº 810/2016, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JURANNY MARIA FRANÇA DA SILVA, matrícula Nº 1175, ocupante do cargo de Professora Classe 2, P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08/09/2016 a 06/12/2016, referente ao quinquênio de 01/08/2004 a 01/08/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 811/2016, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ TOMAZ DA SILVA NETO, matrícula Nº 7488, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08/09/2016 a 06/12/2016, referente ao quinquênio de 14/08/2006 a 14/08/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 812/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, João Alves de Oliveira Filho, matrícula nº. 7972, no cargo de Diretor de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 813/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Josineide de Soares Saturnino, matrícula nº. 12763, à disposição, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 814/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Marcia da Silva Gomes, matrícula nº. 11929, no cargo de Coordenadora, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 815/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Lucilene Guedes Lira, matrícula nº. 12992, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 816/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, Francisco Costa Miranda, matrícula nº. 4610, no cargo de Gerente, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 817/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, Vescio Rosendo Lisboa, matrícula nº. 11034, no cargo de Diretor, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:818/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a servidora ANGELA DA TRINDADE LEAL, matrícula nº 8421, Agente Administrativo do Gabinete Civil para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 819/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, Joaílo Pedro da Rocha, matrícula nº. 1735, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 820/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Januza simplicio dos Santos, matrícula nº. 3700, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 821/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, Lucia Maria Soares, matrícula nº. 4301, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 822/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, José Venancio Tavares, matrícula nº. 4349, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2016 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

---

**AVISOS**  
**CPL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2016**  
**CONCORRÊNCIA**

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTANTIL DE VIDA NOVA, LOCALIZADA NA AV. PERIMETRAL VIDA NOVA, S/N, BAIRRO VIDA NOVA – PARNAMIRIM/RN, TERMO DE COMPROMISSO Nº 11153/2014, PAC 2 – PROGRAMA PROINFÂNCIA.

**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, através da licitação nº 002/2016, na Modalidade “CONCORRÊNCIA”, realizada no dia 02 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que habilitou a empresa MANOEL LINO FILHO ME. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 16 de setembro de 2016, às 09:00 horas a abertura do envelope “B” Proposta de Preço.

Parnamirim, 08 de setembro 2016.

**AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO**  
Presidente da CPL-SEMOP

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

**EXTRATOS**  
**CÂMARA**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº92/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ANOTE-EMPRESA NORTE RIOGRANNDENSE DE CONTEUDO EDITORAL LTDA - CNPJ Nº 11.238.560/0001-03. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para publicações de avisos de licitações para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R\$ 6.875,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). RECURSOS 01.0316001.200 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 33-90-39: Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídica, Fonte 101. Vigência: até 31 de dezembro de 2016 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015, Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Parnamirim/RN, 01 de abril de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente.

---

*JUSTIFICATIVA*

*De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação nas datas de 06/09/2016, 07/09/2016 e 08/09/2016.*

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Crack, é possível vencer**



FigueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# ***Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.***

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013